

**RELATÓRIO**

Fiscalização do transporte escolar, pelo CACS/FUNDEB, que fazem rotas da Serra Boa Vista e Serra Boca da Mata e 2 ônibus (paralisados) na Escola Dr. Napoleão Neves da Luz no dia 24 de agosto de 2022.

O presente relatório apresenta o registro sucinto da fiscalização do transporte escolar pelos conselheiros do CACS/FUNDEB, Naldiano Ferreira de Melo Sucupira e José Carlos de Oliveira Sousa, aos ônibus que fazem as rotas da Serra Boa Vista e Serra Boca da Mata e 2 ônibus na Escola Dr. Napoleão Neves da Luz no dia 24 de agosto de 2022.

Iniciou-se na manhã de quarta-feira, dia 25 de agosto de 2022, com a vista aos ônibus que se encontram na Escola Dr. Napoleão Neves da Luz, localizada no Sítio Engenho D'água, Zona Rural de Jardim.

O ônibus de nº 07 de Placa OSP 5092 apresenta diversos problemas como cadeiras inapropriadas e lataria danificada como visto nas fotos em anexo.

O ônibus nº 01 de Placa OIP 5471, não apresentou problemas nas bancadas, mas apresenta outros como é possível observar nas fotos abaixo incluindo a placa dianteira com numeração apagada.

Depois dessa vistoria, fomos para a escola Antonio de Sá Roriz, na Serra Boca da Mata, mas os motoristas daquela escola não se encontravam no local, somente os transportes. Depois de algumas tentativas, sem sucesso, de comunicação por parte da Diretoria da escola com os motoristas, fomos para a Serra Boa Vista.

O ônibus nº 03 de Placa OIQ 8751 apresenta um grande número de problemas: Sistema de freios, limpador de para-brisa, retrovisores, extintor, janela, porta, parando de acelerar, vazamento de ar, roda traseira isolada, mangueira de ar compressor isolada, lâmpada de teto caindo, amortecedor quebrado, faltando poltrona, poltrona quebrada, cadeira do motorista precisa de manutenção, faróis quebrados e queimados, freios de estacionamento, velocímetro, cano de escape caído.

Logo depois retornamos a Escola Antonio de Sá Roriz, às 10h36min, e os motoristas ainda não se encontravam no local, ficando a fiscalização para outra data.

Com respeito as estradas, encontram-se esburacada e a vegetação das laterais da estrada precisam ser capinadas.

Diante dos fatos apresentados solicitamos em caráter de urgência que as irregularidades sejam solucionadas o mais rápido possível, para evitar que os alunos sejam colocados em risco. Orientamos também que seja realizada uma manutenção preventiva em todos veículos que transportam alunos da rede municipal.

*Naldiano Sucupira*  
Membro do CACS/FUNDEB

*José Carlos de Oliveira Sousa*  
Membro do CACS/FUNDEB

*Antonio Neto*  
26/08/2022



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO  
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS/FUNDEB - JARDIM-CE).****RELATÓRIO DE VISITAS AOS TRANSPORTES ESCOLARES - ROTA JARDIM-MIRIM**

O CACS FUNDEB de Jardim-CE no uso de suas atribuições em cumprimento do Plano de ação 2022 deste conselho, realizou-se no dia 10 de maio do corrente ano uma fiscalização aos veículos que fazem o transporte dos discentes para a E.E.I.E.F Monsenhor Alcantara, zona urbana, deste município, no período vespertino, a fim de acompanhar a execução durante a visita, os conselheiros verificaram se os condutores são devidamente habilitados para a função, idade e as condições dos veículos (faróis, lanternas, estepe, extintores de incêndio, cintos de segurança, entre outros itens, se o modelo é adequado à finalidade do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE).

Segue principais observações durante a fiscalização:

ROTA	PLACA	MODELO	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES
ÁGUA BRANCA/JARDIM-MIRIM	CDQ-5822	D20	VESTIMENTAS INADEQUADAS DO CONDUTOR, SHORT E CHINELO; FALTA FAIXA, PINTURA LATERAL ESPECIFICANDO TRANSPORTE ESCOLAR; <b>MOTORISTA SEM HABILITAÇÃO;</b> MOTORISTA SUBSTITUIA O CONDUTOR DA ROTA; SEGUNDO INFORMAÇÕES O MOTORISTA ASSINA FREQUÊNCIA NA ESCOLA; SEM A AUTORIZAÇÃO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR; VEÍCULO PERTENCENTE A FROTA PARTICULAR; QUANTIDADE INSUFICIENTE DE ASSENTOS.
CORRENTINHO/ JARDIM-MIRIM	HOL-0097	D20	VESTIMENTAS INADEQUADAS DO CONDUTOR, SHORT E CHINELO; <b>MOTORISTA SEM HABILITAÇÃO;</b> MOTORISTA SUBSTITUIA O CONDUTOR DA ROTA; SEM A AUTORIZAÇÃO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR; VEÍCULO PERTENCENTE A FROTA PARTICULAR; QUANTIDADE INSUFICIENTE DE ASSENTOS.
CAPOEIRA/ JARDIM-MIRIM	KNS3-J09	VAM	VESTIMENTAS INADEQUADAS DO CONDUTOR; COM HABILITAÇÃO, MAS NÃO COMPATÍVEL COM A CATEGORIA "D".
ÁGUA BRANCA/ CANA BRAVA/ JARDIM MIRIM	BTA-8924	VAM	MOTORISTA COM HABILITAÇÃO "AB", NÃO COMPATÍVEL COM O EXIGIDO, CATEGORIA "D"; VESTIMENTAS

Recbi  
21-06-22  
ID



			INADEQUADAS DO CONDUTOR, SHORT E CHINELO.
SOBRADINHO/ JARDIM-MIRIM	HVI-2B42	VAM	REGULAR
BATINGAS/ JARDIM-MIRIM	HXG-6769	VAM	REGULAR; O MOTORISTA RELATOU GRANDE DIFICULDADE PARA TRAFEGAR DURANTE O PERÍODO CHUVOSO, "TRANSPORTE NÃO PASSA".
BATINGAS/ JARDIM-MIRIM	HZV 2C57	KOMBI	REGULAR
ALTO DO BREJÃO, SÃO JOÃO, RIACHO DA AREIA/ JARDIM MIRIM	CXA 5839	MICROÔNIBUS	VEICULO NÃO POSSUI EXTINTOR DE INCÊNDIO.
SÍTIO OLHO D' ÁGUA DO SOBRADINHO/JARDIM MIRIM		MICROÔNIBUS	REGULAR

Diante dos fatos apresentados solicitamos em caráter de urgência que os fatos acima citados sejam sanados o mais rápido possível.

Almeida Costa dos Santos  
Membro do CACS/FUNDEB

Flávio Soares P. Júnior  
Membro do CACS/FUNDEB

Romário Alberto de Souza  
Membro do CACS/FUNDEB



PORTARIA Nº 1005001/21-CP

De 10 de maio de 2021.

Dispõe sobre nomeação dos  
Membros do Conselho de  
Acompanhamento e Controle Social  
do Fundo de Manutenção e  
Desenvolvimento da Educação  
Básica - CACS/FUNDEB:

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim - Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Após, indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS-FUNDEB, conforme Lei Municipal nº 333/2021:

**I - Membros Representantes do Poder Executivo Municipal**

Titular: Cicera Inez da Silva Bernardino  
Suplente: Jose Henrique dos Santos Farias  
Titular: Jamilles de Figueredo Alves Silva  
Suplente: Gildete Leite Ferreira

**II - Membros Representantes dos Professores da Educação Básica Pública**

Titular: Aleandro Castro dos Santos  
Suplente: Romerito Alberto de Sousa

**III - Membros Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas**

Titular: Fernando Joaquim Evangelista  
Suplente: Elisangela Coelho Brasil

Gabinete do  
Prefeito

Rua Leonel Alencar, 370, Centro, Jardim-CE. CNPJ: 07.391.006/0001-86  
Fone: (88) 3555-1772/3555-1295  
Email: gabinete@jardim.ce.gov.br



**IV - Membros Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas**

Titular: Maria Adelaide Rodrigues dos Santos

Suplente: José Carlos de Oliveira Sousa

**V - Membros Representantes dos pais/responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública**

Titular: Damiana Izidro Temoteo

Suplente: Flavio Soares Romão Junior

Titular: Ana Lucia Alves de Sousa

Suplente: Elisabete Figueiredo Bem

**VI - Membros Representantes dos Estudantes da Educação Básica**

Titular: Cicero Edvan Pereira dos Santos

Suplente: Barbara Luine da Conceição

Titular: Mikaele Paz Laurentino

Suplente: Lailani Vitalino Rodrigues

**VII- Membros Representantes do Conselho Tutelar**

Titular: Deyse Graciele Sousa Santana

Suplente: Franciele Farias Pereira

**VIII - Membros Representantes de Organizações da Sociedade Civil**

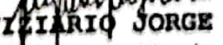
Titular: Cassia Callou Barros Neves

Suplente: Naldiano Ferreira de Melo Sucupira

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua validade será até 31/12/2022, revogando se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 10 de maio de 2021.

  
**ANÍZARIO JORGE COSTA**  
Prefeito Municipal

**Gabinete do  
Prefeito**

Rua Leonel Alencar, 370, Centro, Jardim-CE, CNPJ: 07.391.006/0001-86  
Fone: (88) 3555-1772/3555-1295  
Email: gabinete@jardim.ce.gov.br